

PORTARIA Nº. 1364/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYNA TOMASELI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de agosto de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **THAYNA TOMASELI DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 541.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 017/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3605 Página 176 Ano: XV

Data: 28/08/2026

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1362/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 24 de agosto de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 105.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 27 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DA81607BGOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1363/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUMARA TUMELERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 24 de agosto de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUMARA TUMELERO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 013.xxx.xx-38, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 011/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 27 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D28A16F4GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1364/2026CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYNA TOMASELI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 26 de agosto de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora THAYNA TOMASELI DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 541.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 017/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 27 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D4C0C360ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATICAMARA MUNICIPAL DE IRATI
CANCELAMENTO DE SORTEIO PARA CONSTITUIÇÃO DE
SUBCOMISSÃO TÉCNICA - AGÊNCIA PUBLICIDADECÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**OBJETO: SORTEIO PARA CONSTITUIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS EM LICITAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.****1. RELATÓRIO**

O procedimento fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se de maneira subsidiária a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Federal nº 4.680/1965.

O edital de chamamento público fixou o prazo final para recebimento das inscrições até as 17h30 do dia 20 de agosto de 2026, estabelecendo como diretriz que a subcomissão técnica seria composta por, no mínimo, três membros, assegurada a proporção mínima legal de um terço de integrantes sem vínculo com o Poder Legislativo municipal.

O instrumento convocatório previu expressamente, em seu item 04.01, bem como no item 6 do Termo de Referência, que a escolha dos integrantes dar-se-ia por meio de sorteio em **sessão pública**, cuja data, horário e local deveriam ser oportunamente divulgados em jornal de circulação local e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Irati, em **prazo não inferior a 10 (dez) dias** da realização do ato.

Constatou-se, contudo, que a sessão pública destinada ao sorteio dos membros da subcomissão técnica foi agendada e realizada sem a observância do interstício legal e editalício mínimo de 10 (dez) dias de antecedência entre a publicação do aviso e a data da sessão.

Diante da inobservância do prazo estabelecido, submeteu-se o procedimento ao exame da Presidência e do Agente de Contratação